



PORTARIA Nº 246 / 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 27, I, da Resolução Nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento do Poder Legislativo Estadual no período de recesso parlamentar, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica determinado o recesso parlamentar o período de 18 a 31 de Julho do ano de 2025.

Art. 2º- O expediente administrativo no período do recesso parlamentar, constante no caput do art. 1º, dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no âmbito do Poder Legislativo Estadual.

GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2025.


Deputado DE ASSIS DINIZ
PRIMEIRO SECRETÁRIO